



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL ICT Nº 11/ICT/2024

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA 2024 - ICT

Processo nº 23086.008581/2024-14

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA AS UNIDADES CURRICULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA GEOLÓGICA, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para acompanhamento e participação efetiva e dinâmica em atividades acadêmicas de ensino no âmbito da(s) Unidade(s) Curricular(es) (disciplinas): CTD115 – Cálculo Diferencial e Integral I; CTD116 - Introdução à Geometria Analítica e Álgebra Linear; CTD171 — Gestão para sustentabilidade; CTD209 - Termodinâmica; CTD333 - Dinâmica dos Sólidos; EGE132 - Geologia Econômica; CTD230 - Química Analítica Quantitativa; CTD302 - Reatores Químicos; EME202 - Motores de Combustão Interna; EME303 - Desenho de máquinas;

1. DO PROGRAMA

A Monitoria, no âmbito do Programa de Monitoria, para todo efeito, é uma atividade formativa complementar de ensino-aprendizagem, de caráter didático-pedagógico, que poderá ser desenvolvida por discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFVJM. Almeja entre outros objetivos proporcionar aos discentes a participação efetiva em atividades acadêmicas de ensino através do desenvolvimento de atividades estabelecidas no plano de trabalho, sob a supervisão/orientação do(a) docente responsável pela unidade curricular objeto da monitoria.

A monitoria poderá ser exercida de forma remunerada ou voluntária.

2. DOS OBJETIVOS

Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a supervisão direta do docente responsável pela mesma.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.
- 3.2. A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.
- 3.3. Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(o) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
 - 4.1.1. Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM.
 - 4.1.2. Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.
 - 4.1.3. No caso de não haver nenhum candidato inscrito que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item 4.1.2, poderão ser aceitos discentes que apresentem rendimento igual ou superior a 60,0 (sessenta)
- 4.2. Para se inscrever, o candidato deverá encaminhar:
 - 4.2.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III).
 - 4.2.2. Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto da monitoria.
 - 4.2.3. A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada entre os dias **15 a 29 de julho de 2024**, com horário limite até às 12:00 do dia 29 de julho, pelo formulário, [Link de Acesso: https://forms.gle/nJJVwQiyKdh56CFa8](https://forms.gle/nJJVwQiyKdh56CFa8) e o discente deverá anexar a documentação em ARQUIVO ÚNICO.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular definidos no Anexo II.
 - 5.1.1. A seleção que trata este edital ocorrerá em data, horário e local definidos ou de forma remota em casos excepcionais (§4º, Art. 1º, Resolução Consepe nº 07, de 28 de março de 2022), conforme especificado no Anexo I.
- 5.2. Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
- 5.3. Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados, para efeito de desempate e pela ordem, os seguintes critérios:
 - 5.3.1. Maior nota na unidade curricular objeto da seleção;
 - 5.3.2. Maior CRA;
 - 5.3.3. Candidato com maior idade.
- 5.4. Este processo seletivo será válido para o semestre 2024/2.
- 5.4.1. Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

6. DAS AVALIAÇÕES

- 6.1. A avaliação será realizada na data, horário e local definidos ou de forma remota em casos excepcionais (§4º, Art. 1º, Resolução Consepe nº 07, de 28 de março de 2022), conforme especificado no Anexo I.
- 6.2. O candidato deverá seguir todas as orientações da avaliação indicadas pela Unidade Acadêmica responsável pela oferta da unidade curricular objeto da monitoria.
- 6.3. O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a sua realização.
- 7.2. Caberá à Direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, inserindo no SEI os resultados finais nos processos abertos para este fim.
- 7.3. A DAA de cada Campus abrirá processo no SEI vinculado a todas as unidades acadêmicas para inserção dos documentos utilizados no processo seletivo, para fins de registro e acompanhamento.
- 8. DOS RECURSOS**
- 8.1. Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.
- 8.2. O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.
- 9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA**
- 9.1. A admissão no Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes.
- 9.2. As atividades do monitor serão realizadas preferencialmente de forma presencial ou remota em casos excepcionais (§4º, Art. 1º, Resolução Consepe nº 07, de 28 de março de 2022) e obedecerão a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor/Orientador.
- 9.3. O monitor se compromete a ter dedicação de até 20 (vinte) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser acordado com o Professor Supervisor, limitado ao máximo de 48 horas mensais.
- 9.3.1. É vedado ao monitor uma carga horária superior a 04 horas diárias.
- 9.3.2. Caso o monitor não cumpra a carga horária total mensal de 48 horas, o pagamento será proporcional ao número de horas dedicadas à monitoria.
- 9.4. As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.
- 9.5. Caberá ao discente monitor orientar os estudantes que solicitarem monitoria, registrando semanalmente a execução das atividades, cumprir o Plano de Trabalho determinado pelo Professor Supervisor e encaminhar ao docente supervisor/Orientador o relatório mensal de atividades realizadas e controle de frequência.
- 9.6. É vedado ao Professor Supervisor/Orientador designar ou autorizar o monitor a ministrar aulas que compõem a carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliações.
- 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 10.1. Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho; dar suporte ao processo de seleção do monitor; orientar e supervisionar os monitores; assinar e conferir mensalmente as listas de presença de monitoria, os Atestados de Frequência dos monitores bolsistas e voluntários emitido via sistema eletrônico e encaminhá-los para a DAA, ou setor equivalente do respectivo campus, para fins de registro do cumprimento das atividades do programa monitoria, no prazo estabelecido em cronograma específico.
- 10.2. É responsabilidade do Professor Supervisor/Orientador o cadastramento da Monitoria no Sistema Eletrônico
- 10.3. Toda a documentação referente ao programa de monitoria deverá ser encaminhada por meio do SEI/UFVJM.
- 10.4. Os tutoriais com orientações referentes ao sistema eletrônico ficarão disponíveis na página da PROGRAD/ Programa de Monitoria
- 10.5. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 11/07/2024

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE

ICT/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 11/07/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464611** e o código CRC **5972F922**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

Curso	Unidade Curricular	Vagas p monitoria remunerada	Vagas p monitoria voluntária	Data da Avaliação	Horário da Avaliação
C&T	CTD115 - Funções de uma variável	02	00	09/08/2024	14h00 às 16h00
EME	CTD209 - Termodinâmica	01	02	09/08/2024	10h00 às 12h00
C&T	CTD116 - Introdução à Geometria Analítica e Álgebra Linear	01	00	09/08/2024	10h00 às 12h00

ENQ	CTD230 - Química analítica quantitativa	01	00	09/08/2024	10h00 às 12h00
ENQ	CTD302 - Reatores químicos	01	00	09/08/2024	10h00 às 12h00
C&T	CTD333 - Dinâmica dos sólidos	01	00	09/08/2024	14h00
C&T	CTD171 - Gestão para sustentabilidade	01	00	09/08/2024	08h00 às 10h00
EME	EME202 - Motores de Combustão interna	01	00	09/08/2024	10h00 às 12h00
EME	EME303 - Desenho de máquinas	01	00	09/08/2024	08h00 às 10h00
EGE	EGE132 - Geologia Econômica	01	00	09/08/2024	10h00 às 12h00

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cursos	Unidade curricular	Conteúdo	Referências bibliográficas
C&T	CTD115 – Cálculo Diferencial e Integral I	Funções Elementares: de primeiro e segundo grau, funções compostas e inversas, exponenciais e logarítmicas, trigonométricas e polinômios. Limites e continuidade. Derivada. Regras de derivação. Derivadas de funções notáveis. Aplicações da derivada. Integral. Teorema fundamental do cálculo. Técnicas de Integração. Aplicações da Integral.	1. THOMAS, George B. Cálculo : George B. Thomas. 11.ed. Pearson Addison Wesley, 2009. v.1. 2. ÁVILA, Geraldo Severo de Souza. Cálculo ilustrado, prático e descomplicado. Rio de Janeiro LTC 2012. 1 recurso online ISBN 978-85-216-21-3. 3. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2001-2002. 4 v. ISBN 9788521612599 (v. 1).
C&T	CTD116 - Introdução à Geometria Analítica e Álgebra Linear	Sistemas de Equações Lineares. Matrizes escalonadas. Álgebra de Matrizes. Teoria dos Determinantes. Introdução a vetores no plano e no espaço tridimensional. Autovalores e Autovetores de Matrizes. Dependência e independência linear.	1. ANTON, Howard. Álgebra linear com aplicações. 10. Porto Bookman 2012 1 recurso online ISBN 9788540701700. 2. BOLDRINI, José Luiz. Álgebra linear. 3. ed. São Paulo, SP: c1986. 411 p. ISBN 8529402022. 3. KOLMAN, Bernard; HILL, David R.; BOSQUILHA, Alessandro. Introdução à álgebra linear: com aplicações. 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC ed., 2006. 664 p. ISBN 8521614780.
EME	CTD209 - Termodinâmica	Energia, Calor e Trabalho, Leis da Termodinâmica, Exergia, Ciclos de Potência e Refrigeração e Bomba de Calor.	Moran e Shapiro, Princípios de Termodinâmica para Engenharia, 8ª edição
C&T	CTD171 - Gestão para Sustentabilidade	Sustentabilidade, Desenvolvimento sustentável, Administração, Habilidades do Administrador	FIALHO, Francisco A.P., MACEDO, M., MONTIBELLER FILHO, G. ET AL. Gestão sustentável na era do conhecimento. Florianópolis: Visual Books, 2008. Paul de. Gestão ambiental: a administração verde. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Teoria geral da administração. 1. Paulo, SP: Atlas, 2006.
EME	CTD333 - Dinâmica dos Sólidos	Cinemática de partículas; Cinética de partículas; Cinemática de um sistema de partículas; Cinética de um sistema de partículas; Cinemática dos corpos rígidos; Cinética dos corpos rígidos	1. Meriam, J.L.; Kraige, L.G. Mecânica para Engenharia - Dinâmica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. 520 p. ISBN 978-85-216-1717-4 2. Hibbler, R.C. Dinâmica- Mecânica para Engenharia. 12.ed. São Paulo: Pearson, 2008. 608 p. ISBN 978-85-760-5814-6
EGE	EGE132 - Geologia Econômica	CLASSIFICAÇÃO E GÊNESE DOS DEPÓSITOS MINERAIS (METÁLICOS E NÃO METÁLICOS) e PRINCIPAIS PROVÍNCIAS E DISTRITOS MINEIROS BRASILEIROS E PRINCIPAIS BENS MINERAIS	"BIONDI, J.C. Processos Metalogenéticos e os Depósitos Minerais Brasileiros. (C) Textos, São Paulo. 2015. 528 p. ROBB, L. Introduction to Ore-Forming Process. Blackwell Publishing, Oxford. 2000. 288 p."
EME	EME202 - Motores de Combustão Interna	Introdução a máquinas térmicas; Introdução aos motores de combustão interna; Parâmetros de funcionamento e desempenho; Ciclo Diesel, Otto e Dual; Combustão nos motores com ignição por centelha (faísca); Combustão nos motores com ignição por compressão; Formação da mistura nos motores: Injeção e carburação; Ensaios de motores, curvas características e de desempenho; Sistemas auxiliares de ignição, arrefecimento e lubrificação; Combustíveis e lubrificantes.	1 – MARTINS, Jorge. Motores de combustão interna. 4. ed. Porto: Publindústria, 2008. 480 p. ISBN 9789897230332. 2 – BRUNETTI, Franco. Motores de combustão interna. Vol. 1, 2. ed. São Paulo: Elsevier, 2018. 554 p. ISBN 9788521212935. 3 – BRUNETTI, Franco. Motores de combustão interna. Vol. 2, 1. ed. São Paulo: Elsevier, 2012. 486 p. ISBN 9788521207092.
EME	EME303 - Desenho de máquinas	Desenhos de conjuntos mecânicos de transmissão de potência, de mecanismos de acionamento, de mancais de deslizamento e de rolamento, de bases e carcaças de máquinas, de estruturas soldadas e de sistemas de freios e embreagens. Desenhos de detalhe das peças e/ou componentes utilizadas em cada conjunto mecânico. Indicação de acabamentos superficiais. Utilização de tolerâncias de montagem. Vista explodida de conjunto mecânico. Utilização de sistema CAD de modelagem 3D.	1- Fialho, A. B. SolidWorks Premium 2009 - Teoria e Prática no Desenvolvimento de Produtos Industriais - Plataforma para Projetos CAD/CAE/CAM, 1ª ed., Edição 2009. 2- Leake, J.; Borgerson, J. Manual de Desenho Técnico para Engenharia: Modelagem e Visualização, 1ª ed., LTC, 2010. Niemann, G. Elementos de Máquinas, 1ª ed., Blucher, 1971.
ENQ	CTD230 - Química analítica quantitativa	"1) Erros e tratamento dos dados analíticos; 2) Gravimetria; 3) Fundamentos da Análise Volumétrica; 4) Volumetria ácido-base; 5) Volumetria de Precipitação; 6) Volumetria de	"1. SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH. Fundamentos de Química Analítica, Tradução da 8ª edição norte-americana. Editora Thomson, 2006. 2. HARRIS, D. C., Análise Química Quantitativa, 9ª Edição, Rio de Janeiro LTC, 2017.

		Complexação; 7) Volumetria de Oxirredução."	3. MENDHAM, J.; DENNEY, R.C.; BARNES, J.D.; THOMAS, M.J.K., Voge Química Quantitativa, 6a Edição, Editora LTC, 2002 4. BACCAN, N.; DE ANDRADE J.C.; GODINHO, O.E.S.; BARONE J.S., Analítica Quantitativa Elementar, 3a Edição, Editora Edgard Blücher, 2001 5. BARBOSA, G. P. Química analítica uma abordagem qualitativa e quantitativa, São Paulo Erica 2014. 6. HIGSON, S. Química analítica. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2009. 7. FIFIELD, F. W.; KEALY, D. Principles and practice of analytical chemistry, Malden: Blackwell science, 2000. 8. FIFIELD, F. W.; HAINES, P. J. Environmental Analytical Chemistry Oxford: Blackwell Science, 2000."
ENQ	CTD302 - Reatores químicos	Balances molares. Conversão e dimensionamento de reatores. Leis de velocidade e estequiometria. Projeto de reatores isotérmicos. Aquisição e análise de dados cinéticos. Reações múltiplas.	"1. FOGLER, H. S., Elementos de engenharia das reações químicas, 4ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2017. 2. LEVENSPIEL, O., Engenharia das reações químicas, 3ª ed., São Paulo: Blücher, 2000. 3. SCHMAL, M., Cinética e reatores: Aplicação na Engenharia Química, Rio de Janeiro: Synergia Editora, 2010. "

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no Edital):			
CURSO:			
Interesse em: <input type="checkbox"/> Monitoria Remunerada <input type="checkbox"/> Monitoria Voluntária			
DECLARAÇÃO Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e das Resoluções CONSEPE vigentes, as quais normatizam o Programa de Monitoria e Monitoria Remota na UFVJM. Local/data: _____, ____ de ____ de ____.			
ASSINATURA DO CANDIDATO PARA USO DA SECRETARIA: <input type="checkbox"/> Inscrição deferida <input type="checkbox"/> Inscrição indeferida Observação:			

ANEXO IV

ATA DE RESULTADO FINAL

Unidade Curricular	Tipo de Monitoria (voluntária)	Docente	Discente	Nota	Classificação	Situação (selecionado ou classificado)